



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 77.283**

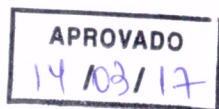
PROJETO DE LEI 12.200, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 8.666/2016, que reajustou os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria, pensão e auxílio-alimentação do funcionalismo público a partir de 1º. de maio de 2016, para retificar caso de aplicação da norma a grupo de servidores.

**PARECER**

Conteúdo (uma retificação legal) e forma acham-se aqui regulares. Os elementos presentes inicialmente nos autos – quer o articulado quer o arrazoados oferecidos pelo sr. Prefeito Municipal –, e a criteriosa avaliação jurídica interna juntada em seguida, bastam para que esta Comissão, em sua alçada, sinalize que a matéria se reveste de legalidade na competência (local) e na iniciativa (privativa do Executivo), dispensado para esta proposta o demonstrativo de impacto financeiro-orçamentário e o parecer da Diretoria Financeira porque, conforme atentou a Consultoria Jurídica, “a proposta não provocará o aumento das despesas”.

Considerado todo o exposto, este relator consigna voto favorável.

Sala das Comissões, 09/03/2017.



MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

  
EDICARLOS VIEIRA  
PAULO SERGIO MARTINS  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA